



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### CONVITE PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE INCLUSÃO DIGITAL GTI-PNID

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Ministério das Comunicações (MCom) torna público o presente convite às entidades da sociedade civil para participarem do processo seletivo destinado à composição das Câmaras Temáticas do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), responsável pela elaboração do Plano Nacional de Inclusão Digital (PNID), conforme estabelece o Decreto nº 11.542, de 1º de junho de 2023, com as alterações da Portaria MCOM nº 19.125, de 24 de julho de 2025. A iniciativa visa garantir participação ampla, diversa e representativa da sociedade civil no processo de formulação de políticas públicas para a inclusão digital no país.

#### 2. OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO DO GTI-PNID

O GTI-PNID contará com apoio de duas Câmaras Setoriais, organizadas conforme os eixos estratégicos do Plano Nacional de Inclusão Digital:

- I- **Câmara de Oferta:** Responsável por fornecer subsídios técnicos sobre as dimensões de disponibilidade de infraestrutura, qualidade da conexão, equipamentos terminais, segurança cibernética e infraestrutura crítica.
- II- **Câmara de Demanda:** Responsável pela organização dos debates relacionados às dimensões de habilidades digitais, letramento digital, educação para acesso seguro e acessibilidade financeira para serviços e equipamentos.

O GTI-PNID terá duração inicial de 90 dias, prorrogáveis por igual período, mediante ato do Ministro de Estado das Comunicações. As entidades da sociedade civil que vierem a compor as Câmaras Setoriais desempenharão papel estratégico na elaboração da proposta do Plano Nacional de Inclusão Digital, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas que assegurem a inclusão digital de forma ampla, democrática e sustentável.

#### 3. PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Cada entidade poderá se candidatar a apenas uma das Câmaras Setoriais e, caso selecionada, deverá indicar um(a) representante titular e um(a) suplente, ambos com idade mínima de 18 anos e experiência comprovada nos temas vinculados ao eixo escolhido. Serão selecionadas 12 (doze) entidades da sociedade civil por Câmara Setorial, totalizando 24 vagas, distribuídas conforme a seguinte composição:

Categoria	Vagas por Câmara	Perfil esperado
-----------	------------------	-----------------



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

<b>Organizações da Sociedade Civil (OSC) – entidades e/ou organizações sociais.</b>	5	Atuação direta em inclusão digital, letramento digital, redes comunitárias, justiça social, acessibilidade digital, direitos digitais e humanos entre outros.
<b>Sociedade Civil Produtiva - PMS</b> Telecom, PPP Telecom, Empresas de Internet e Indústria Nacional de Hardware e Software.	5	Conhecimento dos potenciais e das necessidades dos setores específicos, visão sobre a integração no ecossistema digital, atuação em iniciativas voltadas à inclusão digital.
<b>Sociedade Civil Acadêmica/ Especialistas</b> - entidades de pesquisa acadêmica.	2	Universidades, núcleos de pesquisa, laboratórios ou especialistas com atuação técnica e acadêmica em inclusão digital e tecnologia com enfoque social.

### 4. INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas exclusivamente por e-mail, com o envio de todos os documentos listados abaixo em um único arquivo (em PDF), para o endereço eletrônico: [gti.pnid@mcom.gov.br](mailto:gti.pnid@mcom.gov.br).

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Comprovante de CNPJ ativo e regular;
- Relatório de atividades institucionais dos últimos 2 anos;
- Carta de motivação, indicando o eixo temático escolhido e justificativa da candidatura;
- Carta de indicação da entidade com nome completo e contatos da pessoa titular e suplente;
- Comprovação de atuação em temas correlatos ao eixo escolhido (materiais institucionais, projetos, parcerias etc.).

### 5. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para participar do processo seletivo, a entidade deve possuir registro legal há pelo menos dois anos, estar ativa e com CNPJ regular, atuar comprovadamente em ao menos três estados brasileiros e apresentar histórico de atuação relevante na área de inclusão digital ou justiça digital. Além disso, é necessário indicar representantes com experiência técnica compatível com a temática da Câmara Setorial à qual deseja concorrer.



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A Comissão de Seleção, composta por representantes do MCom, órgãos do GTI e da Casa Civil será responsável pela análise técnica das candidaturas.

- Apresentação da Câmara escolhida;
- Comprovante de CNPJ ativo e regular;
- Relatório de atividades institucionais dos últimos 2 anos;
- Carta de motivação, indicando o eixo temático escolhido e justificativa da candidatura;
- Carta de indicação da entidade com nome completo e contatos da pessoa titular e suplente;
- Comprovação de atuação em temas correlatos ao eixo escolhido (materiais institucionais, projetos, parcerias etc.).

Entrevistas virtuais poderão ser realizadas, a critério da Comissão.

### 6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Convite Público	6 de agosto de 2025
Período de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil	Até 18 de agosto de 2025
Publicação do Resultado da Seleção	22 de agosto de 2025
Posse e Primeira Reunião Presencial das Câmaras Setoriais do GTI	1º de setembro de 2025
Divulgação do cronograma das reuniões do GTI (presenciais ou híbridas)	1º de setembro de 2025 (junto à posse)

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação das entidades será voluntária e sem remuneração, sendo reconhecida como de relevante interesse público. Dúvidas e solicitações podem ser enviadas para: [aspad@mcom.gov.br](mailto:aspad@mcom.gov.br).